ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VER. VICE-PRESIDENTE MARCELO C. DO NASCIMENTO
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 2833
Fls 002
Ass
Corumbiara-RO

INDICAÇÃO Nº 003/2013

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE AS CRIANÇAS CARENTES DO ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA MARANATÃ"

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Por meio desta proposição venho a presença de Vossa Excelência para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social faça a aquisição e a distribuição de leite as crianças carentes do assentamento Água Viva e Maranatã, no ano de 2012 fizemos este mesmo pedido através da Indicação nº 028/2012, apresentada na 20ª Sessão Ordinária ocorrida em 13 (treze) de Agosto e a Comunidade foi atendida, ficamos todos satisfeitos, neste anos pedimos que não seja diferente apenas que seja dado continuidade ao programa que vise o incentivo ao combate as carências nutricionais e tenha por objetivo a recuperação nutricional das crianças carentes destes assentamentos.

De acordo com a carta magna do país, a saúde é direito de todos, é função do poder público o combate a desnutrição. Desta forma torna-se uma medida de saúde público fornecimento deste alimento fundamental a qual é inacessível a famílias de baixa renda e praticamente insubstituível as crianças.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Corumbiara - RO, 18 de Fevereiro de 2013

Atenciosamente:

MARCELO C. DO NASCIMENTO.
Vice-Presidente
Biênio 2013/2014

APRESENTADO
Na 1ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária []
Ocorrida em 22/02/13
Responsável
Wilmar José Cardoso
Vereador 2º Secretário
Biênio 2013/2014

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

JUSTIFICATIVA DE OFÍCIO

A referida matéria foi devidamente ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, através do Ofício 007/2013 datado de 25 / 02 / 2013, sendo o original juntado ao processo legislativo n° 2830 e/ou a pasta de ofício.

Corumbiara - RO, 25 de Fevereiro de 2013.

Responsável